



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

TERMO DE REFERÊNCIA - (TR)

1 - OBJETO:

Autorização para compra de mobiliários e vestuários para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com recursos provenientes do Estado, conforme Portaria SES nº 1.210/2025, vinculada ao Processo PROA nº 25/2000-0165485-2, destinados ao atendimento das demandas da Operação Verão Total 2025/2026.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:

A descrição dos mobiliários e vestuários, bem como seus respectivos quantitativos, foi definida conforme o repasse de recursos do Estado, por meio da Portaria SES nº 1.210/2025, destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando atender às necessidades decorrentes do aumento da demanda durante a Operação Verão Total 2025/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO DA MEDIANA	VALOR TOTAL DA MEDIANA
01	Macacão operacional destinado às equipes do SAMU 192, confeccionado em tecido Rip Stop, com composição de 67% poliéster e 33% algodão, proporcionando resistência, durabilidade e conforto durante o uso contínuo. Possui dois bolsos chapados na altura da cintura, dois bolsos com fechamento em zíper na parte superior da cintura, dois bolsos traseiros com lapela e fechamento em faixa adesiva e dois bolsos tipo cargo nas pernas, também com lapela e fechamento em faixa adesiva. Conta com joelheiras reforçadas, visando maior durabilidade e proteção, além de ajuste por faixa adesiva nas mangas e na cintura, sendo esta complementada por elástico na região posterior para melhor adaptação ao corpo. Dispõe de dois espaços com faixa adesiva para identificação, localizados na região	UN	9	R\$390,00	R\$3.510,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	dorsal e na lateral direita do tórax. Apresenta identificação visual por meio de bordados do SAMU na parte frontal lateral, nas costas e na manga direita, além da bandeira do Brasil aplicada na manga esquerda. Acompanha tarja (biriba) com sistema de fixação em faixa adesiva para identificação profissional nas costas, com opções de personalização como Médico(a), Enfermeiro(a), Técnico de Enfermagem, Socorrista ou Condutor. O uniforme é confeccionado em conformidade com a NBR 15292 da ABNT e possui faixas refletivas de 5 cm de largura, conforme exigências da norma vigente.				
02	Conjunto de gandola e calça confeccionados em tecido Ripstop, 67% poliéster e 33% algodão, bordado com o logo SAMU no peito esquerdo, costas e mangas, aplicação de faixas refletivas de 5 CM na gandola e calça, mangas longas, com fechamento em zíper reforçado, bolsos frontais no peito com lapela e velcro, calças com joelheiras reforçadas com enchimento em matelassê e com bolsos laterais, traseiros e frontais, com lapela e velcro, conjunto na cor azul marinho padrão com viés laranja e vermelho.	UN	3	R\$449,00	R\$1.347,00
03	Camisetas padrão SAMU com costura reforçada e identificação bordada/silkada, em malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose na cor azul marinho ou branca, na frente do lado esquerdo na altura do peito e nas costas o emblema 192. Os modelos devem seguir o padrão nacional.	UN	24	R\$53,97	R\$1.295,28
04	Jaqueta unissex na cor azul marinho, padrão SAMU, confeccionada em nylon impermeabilizado, com forro interno em	UN	13	R\$323,00	R\$4.199,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<p>matelassê que proporciona maior conforto e isolamento térmico, possuindo costuras seladas internamente por fita termoplástica para garantir maior proteção contra umidade. Apresenta logomarca do SAMU 192 bordada na parte frontal, medindo aproximadamente 9x12 CM, e nas costas, medindo aproximadamente 14x18 CM. Conta com faixa refletiva de 5 CM na cor cinza, conforme padrão SAMU, visando maior visibilidade e segurança. Possui acabamento com elástico nos punhos de aproximadamente 3 CM para melhor ajuste, gola tipo polo para maior conforto e fechamento frontal em zíper com lapela protetora, garantindo maior vedação e proteção do sistema de fechamento. Dispõe de dois bolsos frontais na posição transversal, oferecendo praticidade no uso. A jaqueta é confeccionada em tecido resistente à água, com cor padronizada do SAMU e elementos refletivos, sendo adequada para uso em atividades operacionais.</p>				
05	<p>Armário tipo guarda-volumes para vestiário, confeccionado em MDF, com 8 compartimentos individuais, cada um equipado com porta, puxador e chave própria. Possui dimensões aproximadas de 1,50 a 1,70 M de altura, 0,75 a 0,85 M de largura e 0,50 a 0,60 M de profundidade, sendo adequado para armazenamento seguro de pertences pessoais em ambientes coletivos.</p>	UN	1	R\$1.811,50	R\$1.811,50
06	<p>Armário tipo guarda-volumes, confeccionado em MDF na cor branca, com 4 portas individuais, cada uma equipada com chave, possui dimensões aproximadas de 1,70 M de altura, 0,70 M de largura e 0,50 M de profundidade,</p>	UN	1	R\$1.624,67	R\$1.624,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	sendo indicado para uso em vestiários e ambientes coletivos.				
07	Cama box de solteiro acompanhada de colchão de espuma, com densidade D33, medindo aproximadamente 1,88 m x 0,88 m, com lateral em cor escura. O colchão deverá possuir tratamento antiácaros, garantindo melhores condições de higiene e saúde, e apresentar suporte mínimo de peso de até 100 kg, garantindo adequadas condições de uso, com conforto ao usuário.	UN	3	R\$ 1.218,00	R\$ 3.654,00
TOTAL:					R\$17.441,45

3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

2273 – Programa Verão numa doa – PA

4.4.9.05.20.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (609)

4.4.9.05.24.20.00.00.00 – Mobiliário em Geral (806)

07 – Secretaria Municipal de Saúde

2273 – Programa Verão numa doa – PA

3.3.9.03.90.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica (356)

3.3.9.03.90.50.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais (360)

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA:

A compra de mobiliários e vestuários para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), vinculada ao repasse de recursos do Estado, conforme Portaria SES nº 1.210/2025, decorre da necessidade de adequação e fortalecimento da estrutura de atendimento durante a Operação Verão Total 2025/2026, período em que ocorre aumento significativo da demanda por ocorrências de urgência e emergência em razão do maior fluxo populacional. A compra dos mobiliários visa proporcionar melhores condições de organização, armazenamento e apoio às atividades desenvolvidas pela equipe, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados. Já os vestuários destinam-se à padronização e identificação dos profissionais, além de oferecer maior conforto e segurança durante a execução das atividades operacionais. Dessa forma, a compra desses itens contribuirá para a qualificação do atendimento prestado pelo SAMU, garantindo melhores condições de trabalho às equipes e maior eficiência na assistência à população.

6 - DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:

- 6.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item.
- 6.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - a) A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.
- 6.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail (compras@terradeareia.rs.gov.br), dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.
 - a) O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.
 - b) Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.
- 6.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.
- 6.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Portal do Município.
- 6.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

6.7. A empresa convocada deverá apresentar a documentação de habilitação no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação formal, sob pena de desclassificação do processo de contratação.

7 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo para entrega de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, com entrega a ser realizada na secretaria municipal de saúde, localizada na Rua Luiz Teixeira nº5014, Bairro Centro, Terra de Areia, em parcela única, contemplando a totalidade dos itens adquiridos.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

9.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

9.4. A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

10 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

10.1. O prazo de garantia dos bens/serviços, é aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

a) Não haverá a exigência da garantia da contratação conforme os arts. 96 e seguintes da NLLC.

11 - DOS ANEXOS:

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II.

Terra de Areia/RS, 24 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO – I

FASE DE HABILITAÇÃO SOMENTE PARA EMPRESA VENCEDORA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Pessoa Física:

- 1.1. Cédula de identidade (RG e CPF) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 1.2. Comprovante de residência;
- 1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 1.5. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 1.6. Documentos que demonstrem a capacidade técnica para a execução do objeto da licitação, como certificados de cursos, registros profissionais, entre outros.

2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- 2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 3.5. Prova de regularidade com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Nome Fantasia:

Razão Social: CNPJ: Nº

Endereço:

E-mail: Telefone: (....)

Nome Do Representante Legal:

CPF nº.:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Conta: Agencia:

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação nº/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Macacão operacional destinado às equipes do SAMU 192, confeccionado em tecido Rip Stop, com composição de 67% poliéster e 33% algodão, proporcionando resistência, durabilidade e conforto durante o uso contínuo. Possui dois bolsos chapados na altura da cintura, dois bolsos com fechamento em zíper na parte superior da cintura, dois bolsos traseiros com lapela e fechamento em faixa adesiva e dois bolsos tipo cargo nas pernas, também com lapela e fechamento em faixa adesiva. Conta com joelheiras reforçadas, visando maior durabilidade e proteção, além de ajuste por faixa adesiva nas mangas e na cintura, sendo esta complementada por elástico na região posterior para melhor adaptação ao corpo. Dispõe de dois espaços com faixa adesiva para identificação, localizados na	UN	9		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<p>região dorsal e na lateral direita do tórax. Apresenta identificação visual por meio de bordados do SAMU na parte frontal lateral, nas costas e na manga direita, além da bandeira do Brasil aplicada na manga esquerda. Acompanha tarja (biriba) com sistema de fixação em faixa adesiva para identificação profissional nas costas, com opções de personalização como Médico(a), Enfermeiro(a), Técnico de Enfermagem, Socorrista ou Condutor. O uniforme é confeccionado em conformidade com a NBR 15292 da ABNT e possui faixas refletivas de 5 cm de largura, conforme exigências da norma vigente.</p>				
02	<p>Conjunto de gandola e calça confeccionados em tecido Ripstop, 67% poliéster e 33% algodão, bordado com o logo SAMU no peito esquerdo, costas e mangas, aplicação de faixas refletivas de 5 CM na gandola e calça, mangas longas, com fechamento em zíper reforçado, bolsos frontais no peito com lapela e velcro, calças com joelheiras reforçadas com enchimento em matelassê e com bolsos laterais, traseiros e frontais, com lapela e velcro, conjunto na cor azul marinho padrão com viés laranja e vermelho.</p>	UN	3		
03	<p>Camisetas padrão SAMU com costura reforçada e identificação bordada/silkada, em malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose na cor azul marinho ou branca, na frente do lado esquerdo na altura do peito e nas costas o emblema 192. Os modelos devem seguir o padrão nacional.</p>	UN	24		
04	<p>Jaqueta unissex na cor azul marinho, padrão SAMU, confeccionada em nylon impermeabilizado, com forro interno em matelassê que proporciona maior conforto e isolamento térmico, possuindo costuras seladas internamente por fita termoplástica para garantir maior proteção contra umidade. Apresenta logomarca do SAMU 192 bordada na parte frontal, medindo aproximadamente 9x12 CM, e nas costas, medindo aproximadamente 14x18 CM. Conta com faixa refletiva de 5 CM na cor</p>	UN	13		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	cinza, conforme padrão SAMU, visando maior visibilidade e segurança. Possui acabamento com elástico nos punhos de aproximadamente 3 CM para melhor ajuste, gola tipo polo para maior conforto e fechamento frontal em zíper com lapela protetora, garantindo maior vedação e proteção do sistema de fechamento. Dispõe de dois bolsos frontais na posição transversal, oferecendo praticidade no uso. A jaqueta é confeccionada em tecido resistente à água, com cor padronizada do SAMU e elementos refletivos, sendo adequada para uso em atividades operacionais.				
05	Armário tipo guarda-volumes para vestiário, confeccionado em MDF, com 8 compartimentos individuais, cada um equipado com porta, puxador e chave própria. Possui dimensões aproximadas de 1,50 a 1,70 M de altura, 0,75 a 0,85 M de largura e 0,50 a 0,60 M de profundidade, sendo adequado para armazenamento seguro de pertences pessoais em ambientes coletivos.	UN	1		
06	Armário tipo guarda-volumes, confeccionado em MDF na cor branca, com 4 portas individuais, cada uma equipada com chave, possui dimensões aproximadas de 1,70 M de altura, 0,70 M de largura e 0,50 M de profundidade, sendo indicado para uso em vestiários e ambientes coletivos	UN	1		
07	Cama box de solteiro acompanhada de colchão de espuma, com densidade D33, medindo aproximadamente 1,88 m x 0,88 m, com lateral em cor escura. O colchão deverá possuir tratamento antiácaros, garantindo melhores condições de higiene e saúde, e apresentar suporte mínimo de peso de até 100 kg, garantindo adequadas condições de uso, com conforto ao usuário.	UN	3		
Total:					

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Cidade/RS, de de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

assinatura digital

NOME DA EMPRESA
CNPJ: N°